

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 20/ 2012 Reunião de 27.09.2012

FI 147

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e doze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, Dr. Fernando Costa, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes os Senhores Vice-Presidentes: Eng.º Humberto Marques e o Dr. José Alberto Quintino, das Câmaras Municipais de Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. Bruno Letra, Adjunto do Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça. -----

-----Não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval e o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré. -----

-----Não se encontrando por impedimento o Vice-Presidente do Conselho Executivo, Dr. Paulo Jorge Inácio, assumiu a Vice-Presidência, o Sr. Presidente do Município de Alenquer. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Helena Abreu, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 20/ 2012 Reunião de 27.09.2012

Fl 148

-----Ponto UM - Proposta de Abertura de Procedimento, Ajuste Direto, sob o Regime geral, Ref.^a AD4/2012 “Programa Estratégico Oeste 2020”; -----

-----Ponto Dois - Modificação orçamental n.º 5; -----

-----Ponto Três - Situação financeira da OesteCIM; -----

-----Ponto Quatro - Pisoeste EEIM; -----

-----Ponto Cinco - Assuntos de Interesse Regional; -----

-----Ponto Seis - Informações; -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----O Dr. André Macedo, a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, solicitou alteração à Ordem de Trabalhos, para que a mesma tivesse início com o ponto Cinco - Assuntos de Interesse Regional. -----

-----**Ponto Cinco - Assuntos de Interesse Regional** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras fez o ponto de situação da reunião do Conselho de Administração da Águas do Oeste, relativamente ao tarifário para 2013. Informou, que por orientações da Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Oeste propôs o aumento de 3% na água e 10% no saneamento. Face à proposta apresentada o Senhor Presidente de Torres Vedras solicitou a suspensão da reunião para poder falar com os restantes colegas do Conselho Executivo da OesteCIM. -----

-----Face ao exposto o assunto foi discutido entre todos os presentes, que manifestaram o seu desagrado ao aumento das taxas, que já haviam sido, inclusive fixadas para o corrente ano e que vão tornar insuportável a vida dos cidadãos da Região Oeste. Foram seguidamente, discutidas as várias opções a tomar no Conselho de Administração da Águas do Oeste, nomeadamente, não participarem na votação, sabendo, contudo, que ao não participarem apenas vão adiar o problema ou votarem contra e condenarem publicamente o aumento do tarifário. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, votar contra a nova proposta de tarifário para 2013, proposta pela Águas do Oeste e comunicar a sua posição à população em geral, através da realização de uma Conferência de Imprensa a realizar na próxima reunião do órgão. -----

-----O Dr. André Macedo voltou a solicitar a alteração à Ordem de Trabalhos, para que se discutisse, de seguida o Ponto Dois - Modificação Orçamental n.º 5. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 20/ 2012 Reunião de 27.09.2012

FI 149

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a alteração à Ordem de Trabalhos proposta. -----

-----Ponto Dois - Modificação Orçamental n.º 5 -----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar, a Modificação Orçamental n.º 5, para o ano em curso, a qual regista o valor de 80.000,00 € (oitenta mil euros) em reforços e anulações de despesas correntes, conforme o constante da Informação Técnica dos serviços n.º 12/0116, datada de 25/09/2012.-----

-----Ponto Um - Proposta de Abertura de Procedimento, Ajuste Direto, sob o Regime geral, Ref.ª AD4/2012 “Programa Estratégico Oeste 2020” -----

-----Foi presente a Informação Técnica dos serviços n.º 12/0114, datada de 21/09/2012, relativamente à Proposta de Abertura de Procedimento, Ajuste Direto, sob o Regime geral, Ref.ª AD4/2012 “Programa Estratégico Oeste 2020, que se apensa à presente Ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----A OesteCIM tem a responsabilidade de liderar o desenvolvimento do Programa Estratégico Regional 2020, alinhando as prioridades da Estratégia Europa 2020, estando simultaneamente enquadrado no modelo definido pela UE através do Quadro Estratégico Comum 2014-2020. A construção do quadro de referência regional, que deverá ter por base as orientações da UE, passará por um trabalho intensivo de mobilização de todos os agentes de desenvolvimento, locais e regionais, para a identificação de objetivos e metas de sucesso, e para a definição de projetos mobilizadores comuns. -----

-----Face ao exposto é necessário proceder-se à aquisição da prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração da definição do Programa Estratégico Oeste 2020, bem como para elaboração de documento de suporte ao período de programação 2014-2020. -----

-----Assim, é solicitada autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 74.000,00€, pelo que propõe-se o valor de preço base, 74.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 20/ 2012 Reunião de 27.09.2012

Fl 150

Procedimento, bem como o caderno de encargos e o convite com a ressalva de se consultarem mais entidades, a propor pelos Srs. Presidentes que assim o entenderem, até à próxima segunda-feira. ----

----Ponto Três - Situação financeira da OesteCIM -----

----Foi presente a Nota Interna dos serviços financeiros, datada de 27/09/2012, reportando a situação de tesouraria à presente data. Foram indicadas as previsões de despesa e receita até ao dia 10 de outubro de 2012, bem como o valor atual da dívida a fornecedores. Mediante os valores apresentados foi solicitado, por parte do Dr. André Macedo, o pagamento da quotização/comparticipação em atraso, uma vez que só deste modo poderão ser efetuadas as transferências relativas à cobertura dos prejuízos da Pisoeste, EEIM e dar cumprimento aos compromissos assumidos perante as entidades bancárias, nomeadamente, BES, CGA e BPI. -----

----O Dr. André Macedo voltou a reforçar a ideia, que já havia sido registada numa reunião passada do respetivo órgão, relativamente ao PAEL, nomeadamente, que a OesteCIM, a OesteSustentável, entre outras entidades deveriam ter prioridade no PAEL, no âmbito da estratégia da Região Oeste. -----

----Ponto Quatro - Pisoeste EEIM -----

----Em relação à Pisoeste, foi informado que os trabalhadores da Pisoeste EEIM já receberam o vencimento, referente ao mês de junho e o subsídio de Natal de 2011. A Comissão Liquidatária continua a estudar e a negociar a melhor forma de aquisição/arrendamento das instalações da Pisoeste. -----

----Ponto Seis - Informações -----

----Candidatura QualityCoast - Pagamento da taxa de inscrição -----

----Foi presente a Informação Técnica dos serviços nº 12/0118, datada de 26/09/2012, relativamente à candidatura QualityCoast. A responsabilidade da OesteCIM, em termos financeiros, relativamente a esta candidatura, traduz-se no seguinte: -----

----Disponibilidade do valor de 4.000€ durante o próximo mês de Novembro, dos quais 2.000€ deverão ser financiados pelo Turismo do Oeste. -----

----Pagamento do valor de 2.000€, a efetuar em 2013.-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento da responsabilidade da OesteCIM, em termos financeiros, relativamente à referida candidatura. -----

----O Dr. André Macedo informou, ainda que a OesteCIM foi distinguida com Menção Honrosa, no Prémio “Viver em Igualdade”, iniciativa promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 20/ 2012 Reunião de 27.09.2012

Fl 151

de Género, no âmbito do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-Discriminação. A atribuição do título de menção Honrosa à OesteCIM e aos 11 Municípios envolvidos revela, por parte da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o reconhecimento pelo excelente trabalho realizado na promoção da igualdade na Região Oeste, no âmbito do projeto “Oeste +Igualdade”. -----

-----ENCERRAMENTO -----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição.-----